



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 14.139.773/0001-68)

Objeto Contratual: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender às necessidades da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 14 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 09/2022, com fundamento nas variações do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) apuradas nos períodos de fevereiro/2022 a fevereiro/2023 e fevereiro/2023 a fevereiro/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 6616/2024/MGI - SEI 40295554), em última instância, o contrato terá seus valores reajustados em 8,62% (oito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 1.360.790,48 (um milhão, trezentos e sessenta mil setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme tabelas a seguir:

TABELA 1 (6,79%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	404.722	2,13	860.083,22
2	Serviços de Computação em nuvem – Plataforma como Serviço (PaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	181.501	1,71	310.119,87
3	Serviços de Computação em nuvem – Software como Serviço (SaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	124.028	0,70	87.416,67
4	Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Unidade - Instância gerenciada por mês	680	97,92	66.582,71

5	Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Unidade - Instância de Computação migrada	15	292,49	4.387,31
6	Serviço de Migração de Banco de dados	Unidade - Instância de Banco de Dados migrada	1	287,97	287,97
7	Treinamento	Unidade - Turma de Treinamento	1	9.034,43	9.034,43
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					1.337.912,18

TABELA 2 (1,71%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (24 MESES) (R\$)
1	Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	404.722	2,16	874.790,64
2	Serviços de Computação em nuvem – Plataforma como Serviço (PaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	181.501	1,74	315.422,92
3	Serviços de Computação em nuvem – Software como Serviço (SaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	124.028	0,72	88.911,50
4	Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Unidade - Instância gerenciada por mês	680	99,59	67.721,28
5	Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Unidade - Instância de Computação migrada	15	297,49	4.462,33
6	Serviço de Migração de Banco de dados	Unidade - Instância de Banco de Dados migrada	1	292,89	292,89
7	Treinamento	Unidade - Turma de Treinamento	1	9.188,92	9.188,92
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					1.360.790,48

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros deverão ser considerados os seguintes valores:
 - a) de 25/02/2023 a 24/02/2024 os valores unitários constantes da **Tabela 1**;
 - b) a partir de 25/02/2024 os valores unitários constantes da **Tabela 2**.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2023NE000592 (SEI 40300518) e 2024NE000142 (SEI 40300524).
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

Documento assinado eletronicamente

ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43830726** e o código CRC **4F4FC56D**.

Referência: Processo nº 19974.000291/2024-32.

SEI nº 43830726